



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 039/2025 da reunião da 7ª Sessão Extraordinária, realizada ao 29 (Vinte e nove) dia do mês de Agosto de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 14:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Wan Borges para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 09 (Nove) presentes, a Vereadora Professora Valdirene justificou a ausência. A seguir, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Expediente constante da Pauta. **PODER EXECUTIVO**: OF/PMSM/SMGAB Nº 412/2025, protocolizado sob o nº 2144/2025, datado de 27/08/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, para que seja apreciado e deliberado em Sessão Extraordinária. Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, que ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 14 DE DEZEMBRO 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DEFINE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PODER LEGISLATIVO**: Protocolo sob o nº 2180/2025, datado de 29/08/2025, de autoria da Vereadora Professora Valdirene Bernadino, justificando a ausência na 7ª Sessão Extraordinária, que se realizará no dia 29/08/2025, tendo em vista a sua participação na VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no Auditório do Sesc, em Aracruz/ES, no período de 28 a 30/08/2025, conforme Convite do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo, em anexo. Em seguida, o Senhor Presidente, acusou o recebimento do Expediente assinado pelos Vereadores Wap Wap, Branco da Penal, Cristiano Balanga, Isael Aguilar, Raphael Barboza, Schaeffer, Vilmar do Seac, Wan Borges e Vereadora Isamara da Farmácia, com fundamento no inciso IV do artigo 162 do Regimento Interno, REQUERENDO que seja incluído na Ordem do Dia da 5ª Sessão Extraordinária do dia 15/05/2025, para a votação de imediato, em Turno Único, o Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Senhor Presidente, deferiu o requerimento e suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para que a Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização emitam pareceres. Em seguida, retornando os trabalhos de pose dos pareceres emitidos pelas Comissões, deu início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente expressou: "em conformidade com o Art. 100 do Regimento Interno, iniciamos a **ORDEM DO DIA**": submeteu em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo, tendo sido aprovados unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente, convocou uma Sessão Extraordinária de imediato para votação em 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, do Poder Executivo. Não havendo mais nada a tratar, o


Wanderlei Segantini
PRESIDENTE

Wap Wap
2º SECRETÁRIO

Isamara Da Farmácia
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu.........., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.


Wanderlei Segantini
Presidente


Isamara da Farmácia
1ª Secretária


Wap Wap
2º Secretário

para constar
a presente Ata que
foi lida e achada conforme

Isamara da Farmácia
1ª Secretária